



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
COMITÊ DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT - CGT

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 17ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT

LOCAL	DATA	HORA DE INÍCIO
SALA DO 5º ANDAR	17/12/2018	09:30 HS

PAUTA: ANÁLISE DOS TERMOS DE ABERTURA DE PROJETOS DE TELETRABALHO - MÓDULO V - JANEIRO-MARÇO DE 2019

PROCESSOS SEI

GEA/SDS: PROCESSO 50300.001037/2018-86

SFC: PROCESSO 50300.021701/2018-11

GRP/SRG: PROCESSO 50300.000679/2018-68

GRM/SRG: PROCESSO 50300.013181/2018-65

GRI/SRG: PROCESSO 50300.012511/2018-03

GAP/SOG: PROCESSO 50300.018884/2018-80

GAN/SOG: PROCESSO 50300.001768/2018-21

GAF/SOG: PROCESSO 50300.014326/2018-45

GPO/SOG: PROCESSO 50300.013330/2018-96

I – MEMBROS DO CGT PRESENTES À 17ª. REUNIÃO

TITULARES

1. **Carla Leivas Ferro Costa Craveiro/GRH**
2. **João Augusto Cabral de Araujo/SPL**

SUPLENTES

3. **Anilson Rodrigues Aires/SDS**
4. **Diego Rafael Barboza Amorim/SRG**
5. **Joelma Maria Costa Barbosa/SGE**
6. **José Gonçalves Moreira Neto/SFC**
7. **Flávio José Regis Paulo Neto/SPL**

II - RESUMO DA REUNIÃO

8. A análise dos projetos para o Módulo V do projeto-piloto de teletrabalho na ANTAQ, com início em janeiro de 2019, permanece com propostas oriundas apenas das Superintendências finalísticas. No total 94 servidores entrarão em regime de teletrabalho em janeiro de 2019, caso a Diretoria acate o parecer favorável do CGT, sendo 79% na modalidade parcial e 21% na modalidade integral. Os projetos envolveram 24 processos no SEI, sendo 16 da SFC, 04 da SOG, 03 da SRG e 01 da SDS. Abaixo segue o detalhamento da adesão dos servidores por Superintendência:

UORG	MODALIDADE PARCIAL	MODALIDADE INTEGRAL	TOTAL
SOG/GAN	3	0	3
SOG/GAP	3	0	3
SOG/GPO	0	3	3
SOG/GAF	2	0	2
TOTAL SOG	8	3	11
SFC SEDE	5	2	7
SFC UREs	53	14	67
TOTAL SFC	58	16	74
SDS/GEA	2	0	2
SRG/GRM	1	1	2
SRG/GRI	1	0	1
SRG/GRP	4	0	4
TOTAL SRG	6	1	7
TOTAL GERAL	74	20	94
PART. %	79%	21%	100%

9. Todas as Superintendências constantes do quadro estão em teletrabalho no módulo IV e mantiveram a mesma estrutura dos respectivos projetos do módulo III.

10. Importante destacar que as Unidades Regionais de Recife, Fortaleza, Vitória, Paranaguá, Belém e Porto Alegre estão promovendo rodízios entre os servidores, mas com os planos de trabalho assegurando a presença em todos os dias da semana de pelo menos 70% da força de trabalho.

11. Existem duas excepcionalidades nos projetos da SFC, que à luz do artigo 32 da norma atual do teletrabalho, podem ser autorizadas pela Diretoria:

11.1. A GFP apresentou pedido de inserção, por recomendação médica, no regime de teletrabalho parcial da servidora Isadora Grandão, fora das vagas originalmente previstas. Essa situação já se apresentou no módulo IV e foi autorizada pela Diretoria.

11.2. O Servidor Alexandre Pellizonn, lotado na URESP, teve concedido, pela Diretoria (processo SEI 50300.010615/2018-75), o regime integral, absorvendo também parte das atividades da UREPR.

□

II - ENCAMINHAMENTOS PARA A DIRETORIA

12. Serão encaminhados para a Diretoria com parecer favorável do CGT todos os processos das unidades SDS, SFC, SRG e SOG referentes ao módulo V.



Documento assinado eletronicamente por **Anilson Rodrigues Aires, Membro do Comitê**, em 18/12/2018, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Rafael Barboza Amorim, Membro do Comitê**, em 18/12/2018, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leivas Ferro Costa Craveiro, Membro do Comitê**, em 18/12/2018, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Augusto Cabral de Araújo, Membro do Comitê**, em 19/12/2018, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0664677** e o código CRC **E6D514F4**.